



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 238/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00016462/2026-22 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM**:

I – MULTAR a empresa PREMOLDADO BETIM LTDA, CNPJ nº 43.921.656/0001-50, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, totalizando o valor de R\$ 641,16 (seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 2360/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 159/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 90212/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais em concreto armado destinados às redes de água e esgoto.

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2827788&uid=2b260c
Identificador	2b260c
Nº GDOC	2827788
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Aplicação de multa por inexecução de contrato, referente a Nota de Empenho nº 2360/2025. Fornecedor PREMOLDADO BETIM LTDA, CNPF nº 43.921.656/0001-50
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 17/05/2026 as 19:45, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 18/05/2026 as 19:08, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.